



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 980, DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

24/08/15

Protocolo

Propõe a necessidade de instalação de elevador no prédio da rodoviária de Cascavel,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Transito- CETTRANS, realize estudo para a instalação de elevador no prédio da rodoviária de Cascavel.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 18 de Agosto de 2015.


Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos usuários portadores de deficiência física, necessidades especiais, gestantes, idosos, entre outros que possuem dificuldades no acesso à rodoviária.

Em média 300 associados da ADEFICA – Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel e do ACADEVI – Associação Cascavelense de Deficientes Visuais, utilizam o prédio mensalmente. Tal medida se faz necessário para que a rodoviária possa estar acessível a toda população